



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

OFÍCIO N° 134/2023 | GABINETE DO PREFEITO

Itaú de Minas, em 16 de outubro de 2023.

À EXMA. SRA.

MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ITAÚ DE MINAS - MG

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N° 134/23.

Exma. Presidente,

A par de cumprimentá-la cordialmente e em atenção ao ofício em epígrafe, datado de 27 de setembro de 2023, que encaminha as matérias legislativas aprovadas / apresentadas na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de setembro, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas vem pelo presente apresentar-lhe as seguintes informações:

1 - REQUERIMENTO N° 36/2023, de autoria da Exma. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, VEREADORA MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA:

O produtor rural interessado em adquirir o Selo SIMc por meio da utilização dos serviços de inspeção municipal oferecidos pela Prefeitura de Itaú de Minas em parceria com o Consórcio AMEG (Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande) deverá proceder presencialmente à Ouvidoria Municipal, situada no Paço Municipal, na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, número 340, Centro, em Itaú de Minas - MG. Destarte, é digno de contextualização que o Ilustre Ouvidor Municipal, Senhor Fernando Chaves Arantes de Freitas, desempenha o papel de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

servidor responsável por intermediar a comunicação entre o produtor e a AMEG. Importa ressaltar que o horário de funcionamento da Ouvidoria Municipal ocorre de segunda a sexta-feira, no período das 07h às 11h e das 12h30 às 16h.

2 - INDICAÇÃO Nº 55/2023, de autoria da Exma. Presidente da Câmara Municipal de Itáu de Minas, VEREADORA MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA: Agradecemos a recomendação feita pela nobre parlamentar e gostaríamos de esclarecer que o planejamento da Administração Municipal contempla, até o momento, somente a manutenção rotineira do Cemitério Municipal. Contudo, uma cópia da matéria em análise será encaminhada às Secretarias Municipais pertinentes com o intuito de avaliar a viabilidade de atender, seja parcial ou integralmente, a solicitação em tela.

3 - INDICAÇÃO Nº 56/2023, de autoria da Ilma. VEREADORA MARLY DA PENA CUSTÓDIO: Agradecemos a recomendação feita pela nobre parlamentar e informamos que uma cópia da matéria em análise será encaminhada às Secretarias Municipais pertinentes com o intuito de avaliar a viabilidade de atender, seja parcial ou integralmente, a solicitação em tela.

4 - INDICAÇÃO Nº 57/2023, de autoria da Ilma. VEREADORA MARLY DA PENA CUSTÓDIO: Agradecemos a sugestão da ilustre parlamentar e desejamos informar que, nesta conjuntura, a Secretaria Municipal de Cultura mantém em pleno funcionamento o Coral Fascinação, em colaboração com a Filarmônica Municipal e a Orquestra de Violas Cordas e Encantos. De igual forma, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio dos programas de fortalecimento de vínculos e convivência em atividade no CRAS (Centro de Referência em Assistência Social), oferece oficinas de música e canto coral a dezenas de crianças e adolescentes de Itáu de Minas. Portanto, é nosso entendimento que, embora haja margem para expansão dos serviços, a administração municipal já atende, ao menos em parte, à solicitação em análise.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

5 - INDICAÇÃO N° 58/2023, de autoria da Exma. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, VEREADORA MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA, e Ilma. VEREADORA CLÁUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA: Agradecemos as valiosas sugestões das excelentíssimas parlamentares e desejamos informar que o Busto do Monsenhor Ernesto Cavicchioli, que é um bem histórico e cultural devidamente inventariado junto ao IEPHA (Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais), encontra-se temporariamente sob a responsabilidade da Paróquia Santa Terezinha do Menino Jesus. Importante contextualizar que esse monumento estava sendo alvo de atos de vandalismo, e, aproveitando o início das obras de restauração da Igreja Matriz, julgou-se prudente removê-lo do local onde estava originalmente instalado para pequenas restaurações e até que a igreja fosse reinaugurada. No entanto, com a iminente reforma da Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, a previsão é que o busto seja novamente exposto ao público somente após a conclusão das obras, garantindo assim sua segurança. No que concerne à placa que faz referência à denominação da Farmácia Básica Municipal, gostaríamos de esclarecer que uma cópia da matéria sob análise será enviada à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que seja providenciada a completa atenção à solicitação em pauta.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e com agradecimentos de praxe reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG